



c/ emenda verbal
única

1.ª Votação	Resultado
07 / 06 / 99	Aprovado
2.ª Votação	6 X 5
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 285, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 225/99

DATA 04 / 06 / 99

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

PARA VIAJAR A BELO HORIZONTE - MG, NOS DIAS 13, 14 E 15/

06/99, PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DE FUTE-

BOL CBF/IAFB E DO II FORUM DE PREFEITOS.



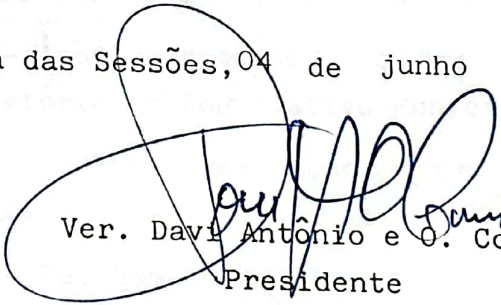
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 262

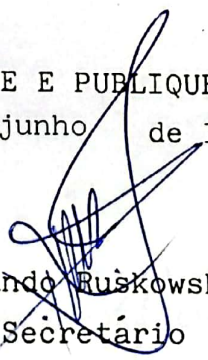
INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 285, DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 285, do Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1999.


Ver. Davi Antônio e O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de junho de 1999.


Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 285

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, PARA VIAJAR A BELO HORIZONTE - MG, NOS DIAS 13, 14 E 15/06/99, PARA PARTICIPAR DO I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL CBF/IAFB E DO II FORUM DE PREFEITOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Butiá, para viajar a Belo Horizonte - MG, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 1999, para participar do I Congresso Nacional de Futebol CBF/IAFB e do II Forum de Prefeitos.

Artigo 2º - Após o retorno, o Prefeito Municipal deverá encaminhar relatório ao Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de junho de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, de de

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF. GP. nº. 077/99

Butiá, 04 de junho de 1999.

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a Vossa Excelência e demais Vereadores, licença para o Prefeito Municipal Ademir Garcia Mendes afastar-se do Município, nos dias 13, 14 e 15 do corrente, por motivos de viagem a Belo Horizonte-MG, a fim de participar do I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL CBF/IAFB e do II FORUM DE PREFEITOS, como parceiros no Projeto "Escola de Futebol", conforme programação em anexo.

Nesse Evento serão tratados assuntos de suma importância quanto à implantação desse Projeto, no município de Butiá.

Outrossim, colho da oportunidade para convidar o Vereador Maurício Roni de Souza Pereira, para nos acompanhar nessa viagem, como Supervisor da disciplina de Educação Física e do Desporto Estudantil, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo convite também é referenciado no programa em anexo.

No aguardo de vosso pronto atendimento e agradecendo pela atenção dispensada, despedimo-nos.

Atenciosamente,


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ – RS.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO
FUTEBOL BRASILEIRO



Ofício nº 90/99

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1999.

Do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro (IAFB)
Ao Ex.^{mo} Sr. prefeito do município
Assunto: convite.

Senhor prefeito:

O IAFB tem o prazer de convidar Vossa Excelência a participar do II Fórum de prefeitos, nossos parceiros no Projeto Escola de Futebol. O evento será realizado dia 14 de junho, às 14h, no Estádio do Mineirinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2 – O referido encontro sucederá à abertura do I Congresso Nacional de Futebol CBF/IAFB, que terá início às 10h. O IAFB convida, também, Vossa Excelência para esse acontecimento.

3 – Nesta oportunidade, pedimos a Vossa Excelência o favor de não se esquecer de enviar ao Congresso o secretário municipal de esportes desse município, acompanhado de um auxiliar. Eles deverão chegar a Belo Horizonte dia 13 de junho e permanecer até o dia 18. Ficarão hospedados no Estádio do Mineirinho.

4 – O Congresso dará mais impulso às atividades do Projeto Escola de Futebol. Assim, é de suma importância a participação de todos os parceiros do IAFB.

6 – Certos de que contaremos com a presença de todos os convidados, já saboreamos o sucesso do acontecimento.

Sem mais, apresentamos a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Atenciosamente,


Denise Cunha



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO
FUTEBOL BRASILEIRO - IAFB



Do Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro
(IAFB).

Para: Secretaria de Esportes.

I CONGRESSO NACIONAL DE FUTEBOL IAFB/CBF

Data: 14 a 18 de junho de 1999.

Local: Ginásio do Mineirinho – Belo Horizonte –MG

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS PARTICIPANTES

- Deverão chegar ao Mineirinho domingo à tarde, 13 de junho.
- Serão responsáveis por sua locomoção: do município de origem ao Mineirinho e do Mineirinho ao município.

- Os auxiliares de secretários de esportes levarão roupas de cama (lençol, fronha, travesseiro e COBERTOR) e toalha de banho.
- Nesta época as noites são muito frias; as roupas de dormir devem ser apropriadas.
- Receberão crachás e material didático assim que chegarem ao Mineirinho.
- A voltagem no Mineirão é de 110W - alojamento dos auxiliares.
- A voltagem no Mineirinho é de 220W - alojamento dos secretários.
- Se quiserem, poderão levar máquina fotográfica.
- Não deverão levar objetos de valor. Não podemos nos responsabilizar por eles.
- Retorno: dia 18 de junho, 6ª. Feira, após o café da manhã e a entrega dos certificados.

OBSERVAÇÕES:

- O Mineirão e o Mineirinho ficam ao lado um do outro.
- A saída dos participantes do estado do Rio de Janeiro será da porta do IAFB, dia 13 de junho, às 10h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

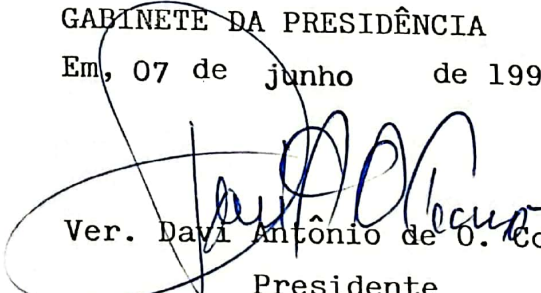
A U T Ó G R A F O Nº 194

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 285
De : 04 de junho de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 285, DO Legislativo, em uma única votação, por seis votos contra cinco, com Emenda verbal do Ver. Antônio Carlos de Oliveira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de junho de 1999.


Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente